

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 11/12/2019 10:24:07

Pedidos de Esclarecimento 2 e 3 2. Boa tarde Prezados. Estou com duvida em relação aos documentos a serem anexados no campo anexos da proposta. Anexos da proposta: A proposta deve estar no papel timbrado da empresa contendo todos os dados da mesma e a assinatura do responsável direto com os dados pessoais ou a proposta tem que estar sem identificação nenhuma? A declaração que solicita os laboratórios que a roupa foi certificada deve ser em papel timbrado da empresa com os dados de identificação ou sem identificação nenhuma? Os laudos e certificados da roupa devem ser anexados juntamente com os anexos da proposta? Favor confirmar recebimento. Obrigado. 3. Boa tarde a todos! Solicitamos esclarecimentos sobre os itens os 6.1 e 7.1 do Pregão Senasp 16/2019: A previsão constante no item 6.1 diz que: "Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço " e no item 7.1 diz que: "proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico" Entendemos que há divergência entre as cláusulas no sentido de a 6.ª induzir ao envio de uma proposta em arquivo juntamente com os documentos de habilitação e, no item 7 diz que a seria apenas preenchendo o sistema eletrônico. Gostaríamos de saber se precisamos enviar proposta de preço em arquivo pdf concomitante com o preenchimento no sistema ou apenas a proposta inicial é feita com o preenchimento do sistema? Obrigado

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 11/12/2019 10:24:07

Resposta: Esclareço que, com o novo decreto de pregão, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, a sistemática de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação sofreu mudanças. Agora, essa apresentação de documentos é fixada pelo art. 26 do Decreto. Para a disputa, o licitante deverá preencher a proposta eletrônica do sistema, na qual deve ter o cuidado de não identificar-se, conforme item 7 do Edital. Ao mesmo tempo, deverá anexar a proposta com todas as certificações exigidas, assim como anexar todos os documentos de habilitação. Então, de forma objetiva e respondendo diretamente às questões dos licitantes, informo: Esclarecimento 2: A proposta, a ser anexada, deverá estar em papel timbrado com todas as informações do objeto e da empresa. Da mesma forma, as declarações anexadas devem estar em papel timbrado que identifique a empresa. Os laudos e certificados devem ser anexados juntamente com a proposta. Esclarecimento 3: Sim, é necessário enviar via sistema proposta em arquivo pdf, concomitantemente ao preenchimento da proposta no sistema. Portanto, não há divergência no texto do Edital, apenas ficou diferente do modelo do Decreto 5.450/2005. Por fim, esclareço que ao final da fase de lances, caso o valor vencedor seja diferente daquele da proposta original, o Pregoeiro solicitará que o licitante adeque sua proposta ao novo valor, conforme item 11 do Edital.

Fechar